



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

REQUERIMENTO Nº , de 2024.

(Do Sr. Silas Câmara)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Minas e Energia, para debater a situação da Amazonas Energia, geradoras independentes e transferências a empresas privadas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater a “debater a situação da Amazonas Energia, bem como a MP 1.232/2024, bem como a transferências para empresas e geradoras, com a presença dos seguintes convidados:

- Ministro de Estado de Minas e Energia – Senhor. Alexandre Silveira de Oliveira;
- Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – Senhor. Sandoval de Araújo Feitosa Neto;

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento dos nobres pares, a concessionária de energia elétrica do Estado do Amazonas vem enfrentando desafios econômico-financeiros, que dentro de pouco tempo, deixará de contar com flexibilizações previstas no



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245121563700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silas Câmara



Apresentação: 11/07/2024 14:55:48.580 - CMED
REQ n.70/2024



CÂMARA DOS DEPUTADOS

contrato de concessão, o que agravará ainda mais as suas dificuldades. Com o objetivo de preservar a qualidade e a segurança do serviço prestado à população do Amazonas, o Ministério de Minas e Energia, juntamente com o Governo Federal editou a Medida Provisória n. 1.232/2024.

Proposta que possibilita a troca de controle societário conjuntamente com medidas que assegurem a sustentabilidade econômico-financeira do serviço de distribuição de energia elétrica, com o menor impacto tarifário para os consumidores.

Sendo que o novo controlador deverá demonstrar capacidade técnica e econômica para adequar o serviço de distribuição, apresentar benefícios à concessão e aos consumidores de energia elétrica, inclusive mediante aporte de capital e de soluções que promovam a redução estrutural dos custos suportados pela Conta de Consumo de Combustíveis - CCC, a eficiência e a inclusão energética. Ainda, é determinativo que a transferência de controle ocorra por valor simbólico, não permitindo assim o enriquecimento do atual controlador em detrimento do consumidor de energia elétrica.

Nesse sentido, e com intuito de reunir esforços e abrir o debate, requeiro realização de Audiência Pública com a participação dos convidados citados.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências nossas estimas de elevado apreço e consideração.

Sala das Comissões, de julho de 2024.

Deputado SILAS CÂMARA
Republicanos/AM



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245121563700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silas Câmara



* C D 2 4 5 1 2 1 5 6 3 7 0 0 *